



7. DOS RECURSOS

7.1. Somente será considerado recurso de nulidade do concurso, mediante a comprovação de fatos e irregularidades graves ocorridas no processo de avaliação final, formulados no prazo não superior a 03 (TRÊS) dias úteis, após a divulgação do resultado, dirigido à direção do Museu Paraense Emílio Goeldi, que julgando procedente, o encaminhará à Comissão de Concurso para deliberação final.

7.2. Não caberá recurso às decisões da comissão examinadora referentes às avaliações de mérito.

8. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

8.1. O prazo de validade do concurso será de 01 (UM) ano, contado a partir da publicação do edital de homologação do resultado final no DOU, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Decreto nº 4.175/2002.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Observado o número existente de vagas, o Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi encaminhará ao MCTI a relação dos candidatos aprovados no certame para a devida homologação e publicação no DOU por meio de ato do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

9.2. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos resultante do certame.

9.3. Havendo desistência ou não-cumprimento às exigências legais cabíveis durante o processo seletivo, antes da nomeação, facultar-se-á ao Diretor do Museu Emílio Goeldi substituí-los convocando candidato com classificação imediatamente inferior, observado o limite de vagas estabelecido no edital.

9.4. A classificação no concurso público não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele provido, segundo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

9.5. Observado o número de vagas existentes, o candidato classificado será convocado para a nomeação por correspondência direta, obrigando-se a declarar por escrito, dentro do prazo de 07 (SETE) dias úteis, a contar da data do encaminhamento da correspondência, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado.

9.6. O não pronunciamento do candidato no prazo estabelecido no subitem 9.5, permitirá à Administração excluí-lo do Concurso Público após reconvocá-lo por Edital ou carta com Aviso de Recebimento ou telegrama, devendo, neste caso, o candidato manter seu endereço atualizado junto ao Serviço de Recursos Humanos do Museu Paraense Emílio Goeldi.

9.7. Todas as convocações e resultados relativos ao concurso serão divulgados na página Institucional do MPEG na internet: www.museu-goeldi.br

9.8. Este Edital poderá sofrer alterações até o evento da convocação dos candidatos para as provas.

9.9. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi dentro do limite de sua competência.

9.10. Fica estabelecido o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, para dirimir dúvidas ou pendências que não possam ser solucionadas administrativamente.

NILSON GABAS JÚNIOR

Museu Paraense Emílio Goeldi

PO nº 809/2009

ANEXO I - EDITAL 002/2012 - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

EXMO. SR. DIRETOR DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

Nº de Inscrição:

Nome:

RG e órgão expedidor (ou Passaporte):

CPF:

Requer sua Inscrição ao Concurso Público do Museu Paraense Emílio Goeldi, regido pelo Edital 002/2012 para provimento de cargo de PESQUISADOR ASSOCIADO I, apresentando os seguintes documentos, nesta ordem:

() fotocópia da Carteira de Identidade (ou documento equivalente) ou do Passaporte para o caso de candidato estrangeiro;

() fotocópia do C.P.F. (se brasileiro);

() comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

() projeto científico, em 05 (CINCO) vias, com cunho observacional e instrumental, que possa ser desenvolvido no MPEG, de acordo com a área pleiteada no concurso;

() memorial em 05 (CINCO) vias, contendo nomes de, no mínimo, dois especialistas na respectiva área, que possam fornecer informações sobre os trabalhos do candidato;

() cópias de cada um dos trabalhos mencionados no memorial.

O requerente declara, sob as penas da lei, que possui título de doutor na área requerida para a vaga pleiteada e atende aos demais requisitos, conforme apresentado no quadro do subitem 1.1.3. do Edital 002/2012 para o cargo de PESQUISADOR ASSOCIADO I, estando ciente de que a não apresentação do respectivo diploma do doutorado expedido por instituição nacional reconhecida pelo Ministério da Educação ou devidamente revalidado, no caso de diploma emitido por instituição estrangeira, no ato da nomeação ao cargo, acarretará a sua eliminação do processo.

O requerente assume integral responsabilidade pelas informações aqui prestadas, afirmando que são expressão da verdade.

Nestes termos, pede deferimento,

Local e data

Assinatura do Candidato

ANEXO II - EDITAL 002/2012 - DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que sou membro de família de baixa renda e encontro-me inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032012060100045

Número de Identificação Social (NIS):

Local e data

Assinatura do Candidato

OBS:

ANEXO III- EDITAL 002/2012 - TEMAS PARA AS PROVAS DE PESQUISADOR ASSOCIADO I I - ÁREA 1 - LINGÜÍSTICA INDÍGENA

- 1) Reconstrução histórica de proto-línguas usando o método comparativo
- 2) Movimento de documentação linguística moderna no Brasil: história, métodos e aplicação
- 3) Métodos e técnicas aplicados ao estudo da gramática de línguas indígenas, exemplificado com estudo de caso de uma ou mais línguas amazônicas
- 4) Uso da informática na análise e processamento de dados lingüísticos e sua organização em bases de dados para pesquisa e documentação
- 5) Idéias e procedimentos de tipologia linguística relevantes ao estudo de línguas sulamericanas

**EDITAL Nº 3/2012
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE
TECNOLOGISTA PLENO I**

O Diretor do Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, torna público que estarão abertas, de acordo com a Portaria nº 553 de 8 de dezembro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União, de 9 de dezembro de 2011, e com base na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993 e Resolução nº 2, de 23 de novembro de 1994, do Conselho do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia, em sua sede, à Av. Magalhães Barata, 376, São Braz, Belém-PA, no período de 30/07/2012 a 24/08/2012 as inscrições ao concurso de provas e títulos para provimento do cargo de TECNOLOGISTA PLENO I, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia.

O Concurso será regido por este Edital, promovido pelo Museu Paraense Emílio Goeldi - MPEG, na cidade de Belém-PA.

1. DO CARGO:

Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

1.1.1. CARGO: TECNOLOGISTA

1.1.2. CLASSE: PLENO I - Padrão I

1.1.3. VAGAS: 01 (UMA) vaga em total, conforme quadro abaixo.

ÁREA DE ATUAÇÃO	DE FORMAÇÃO	REQUISITOS
Tecnologia da Informação	Nível Superior em Sistemas de Informação, ou Ciência da Computação, ou Processamento de Dados, ou Engenharia da Computação.	Ter o grau de Mestre em Redes de Computadores ou ter realizado durante pelo menos 03 (TRÊS) anos atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de redes de computadores que lhe atribua habilitação correspondente. Ter experiência mínima comprovada de 03 (TRÊS) anos em projetos de suporte e manutenção de redes de computadores. Descrição sumária das atividades: Projetar e definir tecnologia, topologia e configuração de rede de computadores e sistemas de comunicação; avaliar, especificar, dimensionar e valorar recursos e serviços de comunicação de dados; elaborar procedimentos para instalação, customização e manutenção dos recursos de rede; analisar problemas no ambiente operacional de rede e definir procedimentos para correção; analisar a utilização e o desempenho das redes de computadores e sistemas de comunicação, implementar ações de melhoria e planejar a evolução da rede; prestar suporte técnico e consultoria quanto à aquisição, à implantação e ao uso adequado dos recursos de rede; prospectar, analisar e implementar novas ferramentas e recursos de rede; implementação e gerenciamento de virtualização de servidores; viabilizar a instalação de novos serviços e aplicações em ambiente operacional de rede; desenvolver e customizar soluções para administração, gerenciamento e disponibilização de serviços de rede; definir e implementar os procedimentos de segurança do ambiente de rede; e prestar suporte técnico e consultoria, relativos à segurança dos serviços de rede.

1.1.4) REMUNERAÇÃO: Será composta conforme quadro abaixo:

Cargo	Tecnologista Pleno I
Vencimento	R\$ 2.758,63
GDACT (INST. = 80%)	R\$ 1.635,20
GDACT (INDIVIDUAL=20%)	R\$ 408,80
GTEMPCT	R\$ 717,24
TOTAL (COM ESPECIALIZAÇÃO)	R\$ 5.519,87

Obs: Caso seja portador de título de doutor haverá um acréscimo de R\$ 3.649,00; se mestre de R\$ 1.825,00; e se especialista de R\$ 937,00, após análise e homologação pela Comissão Interna do Plano de Carreiras de C&T - CI de que trata o artigo 16 da Lei nº 8.691/93.

1.1.5. JORNADA DE TRABALHO: 40 (QUARENTA) horas semanais.

1.1.6. TAXA DE INSCRIÇÃO: R\$ 100,00 (CEM REAIS), que deverá ser recolhido através da Guia de Recolhimento do Tesouro Nacional, com os campos preenchidos com os seguintes códigos:

UG (Unidade Gestora): 240125(Museu Paraense Emílio Goeldi);

Gestão: 00001;

Recolhimento Código: 288837 (Taxa de Inscrição em Concurso Público).

Observação: A GRU pode ser preenchida e impressa na página https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

2.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso.

2.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, e no caso da portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.